



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1463  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e [nome], em 13/03/2026 às 17:08:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/763f-09fa-baa3-1426-1c>



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3  |
| Portarias .....                     | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 9  |
| Aviso de Licitação .....            | 9  |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 10 |

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 050, DE 12 DE MARÇO DE 2026**  
**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**  
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/24; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

**RESOLVE**  
**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

**EDITAL Nº 01/2024- ABERTURA: 08/03/24-  
HOMOLOGADO EM 21/06/24**

| Nome                   | Emprego Público    | Admis.     | R.G.         | CLAS. | LEIS    |
|------------------------|--------------------|------------|--------------|-------|---------|
| INAIÉ DA SILVA FEITOZA | AUXILIAR DE CLASSE | 12/03/2026 | 44.xxx.x00-6 | 15    | 3402/23 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Doze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 051, DE 12 DE MARÇO DE 2026**  
**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**  
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/24; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

**RESOLVE**  
**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

**EDITAL Nº 01/2024- ABERTURA: 08/03/24-  
HOMOLOGADO EM 21/06/24**

| Nome               | Emprego Público | Admis.     | R.G.         | CLAS. | LEIS               |
|--------------------|-----------------|------------|--------------|-------|--------------------|
| DAYRA MARTINS DIAS | Escriturária    | 10/03/2026 | 52.xxx.x34-6 | 66    | 2471/14<br>3402/23 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Doze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF \*\*\*279638\*\*\*) em 12/03/2026 às 17:18:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/763f-09fa-baa3-1426-1c>

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 052, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/24; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidato aprovado em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

**EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24**

| Nome                               | Emprego Público               | Admis.            | R.G.                | CLAS.     | LEIS                        |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|-----------|-----------------------------|
| <b>WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES</b> | <b>Técnico em Informática</b> | <b>09/03/2026</b> | <b>60.xxx.x92-9</b> | <b>01</b> | <b>2531/15;<br/>3402/23</b> |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=ICP-  
Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 10:44:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Doze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=ICP-  
Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 10:44:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0





## Prefeitura Municipal de Aguai

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 053, de 12 DE MARÇO DE 2026.

#### “DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 006/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de fiscais administrativos para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** nos termos da Lei, como **FISCAL ADMINISTRATIVO** do Contrato nº 006/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e o **INSTITUTO EVOLUTA**, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de revisão, atualização e modernização da estrutura organizacional, cargos e salários da Prefeitura Municipal de Aguai - SP e elaboração de planos de carreiras, o empregado público municipal Sr. **MOISÉS DELGADO SANTAMARINA**, Matrícula nº 45.272.

**Art. 2º.** As atribuições do Fiscal Administrativo são aquelas contidas no artigo 23 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e dos termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, reportar;

IV – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 21;

VI – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do artigo 21; e

VII – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**Art. 3º.** O empregado público designado deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o contrato nº 006/2026.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

ND: CN=, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853, O=ICP-Brasil, OU=

Assinatura

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2026.03.12 11:08:00-0300

CPF: 45639930853

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

ND: CN=, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899, O=ICP-Brasil, OU=

Assinatura

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2026.03.12 11:08:18-0300

CPF: 28327963899



## Prefeitura Municipal de Aguai

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 054, 12 DE MARÇO DE 2026.

#### “DESIGNA FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 006/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de fiscais técnicos para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** nos termos da Lei, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato nº 006/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e o **INSTITUTO EVOLUTA**, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de revisão, atualização e modernização da estrutura organizacional, cargos e salários da Prefeitura Municipal de Aguai - SP e elaboração de planos de carreiras, a empregada pública municipal Sra. NANCY ESBRISSSE MARTINS, Matrícula nº 7.528.

**Art. 2º.** As atribuições do Fiscal Técnico são aquelas contidas no artigo 22 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

- I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;
- VII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 21;
- IX – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do artigo 21; e
- X – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**Art. 3º.** A empregada designada deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o contrato nº 006/2026.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
SELBER:45639930853  
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=Prefeitura Municipal de Aguai, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2026.03.12 11:18:14-03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO  
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=Prefeitura Municipal de Aguai, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2026.03.12 11:18:34-03'00'



## Prefeitura Municipal de Aguai

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 055, 12 DE MARÇO DE 2026.

#### “DESIGNA GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de gestores para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** nos termos da Lei, como **GESTOR** do Contrato nº 006/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e o **INSTITUTO EVOLUTA**, que objetiva contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de revisão, atualização e modernização da estrutura organizacional, cargos e salários da Prefeitura Municipal de Aguai - SP e elaboração de planos de carreiras, o empregado público municipal Sr. **CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**, Matrícula nº 45.249.

**Art. 2º.** As atribuições do Gestor são aquelas contidas no artigo 21 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

- I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que trata o artigo 19;
- II – acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV – coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V – coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do artigo 19;
- VI – elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- VII – coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

GILBERTO  
LUIZ  
MORAES  
SELBER 4563  
9930853

CLEBER  
AUGUSTO  
DE MELO  
MARTINS 2  
8327963899





## Prefeitura Municipal de Aguai

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DE GOVERNO

VIII – emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X – tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Art. 3º.** O empregado público designado deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o contrato nº 006/2026.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
SELBER  
**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=ICP-  
Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 12:05:06-0300'  
Font: PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
MARTINS  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Governo**

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=ICP-  
Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 12:05:41-0300'  
Font: PDF Reader Versão: 2025.3.0



**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°Sec Adm/cclic. 274/2025 - Pregão(eletrônico) n° 039/2025. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE HORTIFRUTI PARA A MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento das propostas a partir do dia: 16 de março de 2026 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 26 de março de 2026, às 09h00min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Samantha Ferreira Aguiar – Pregoeira

**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, PARA USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E SUAS UNIDADES.

Início do recebimento da proposta: 13/03/2026.

Fim do recebimento da proposta: 17/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMO FARMACOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

Início do recebimento das propostas: 13/03/2026.

Fim do recebimento das propostas: 17/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, INCLUINDO ENTREGA E RETIRADA NO LOCAL DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO, CONFORME DEMANDA.**

Início do recebimento da proposta: 13/03/2026.

Fim do recebimento da proposta: 17/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Antônio Gallardo Dias - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 763f-09fa-baa3-1426-1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1463, ano VII, veiculado em 13 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF \*\*\*279638\*\*) em 12/03/2026 às 17:18:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/763f-09fa-baa3-1426-1c>